



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 09 / 08 / 21

Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 1.099 DE 09 DE AGOSTO 2021

"Altera os artigos 1º e 2º do Decreto Municipal nº 707/2021, o qual dispõe sobre Designação de Pregoeiros e Equipe de Apoio, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e administrativas:

DECRETA:

Art. 1º Ficam ALTERADOS os artigos 1º e 2º do Decreto Municipal nº 707, de 22 de abril de 2021, o qual designa servidores para atuarem como pregoeiros e para compor a equipe de apoio junto a Comissão Permanente de Licitações, respectivamente, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Ficam designados os servidores **DENILSON ALVES MACIEL, HUGO LEONARDO VIANA APOLIANO, ILDOMAR ALMEIDA MARTINS, DANILLO DE OLIVEIRA FREITAS, RENAN GUSTAVO MARTINS DOS SANTOS, CARLA DANIELA NASCIMENTO DA SILVA e REGES DE SOUZA SOARES**, para atuarem como **PREGOEIROS**, no julgamento de procedimentos licitatórios, nas modalidades Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, previstos na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, dentre outras legislações complementares, subsidiárias e pertinentes à modalidade.

Art. 2º Ficam DESIGNADOS para compor a Equipe de Apoio, junto à Comissão Permanente de Licitação, na forma pertinente, os servidores: **ANDRE SILVA JORGE ANTUNES, PEDRO LOPES DE CARVALHO, LEOMARA SILVA BRAGA SANTANA, KAROLINY SOUTO DANTAS, RYCARDO PEREIRA LEAL, KAIO CESAR LOPES NAZARENO e JONATAS VIEIRA ROCHA NETO**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 934, de 24 de junho de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de agosto de 2021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO